

Termo de Referência N. 021/2016 - Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Ensino de Música (Violão).

Programa de desenvolvimento integral da criança e do adolescente ribeirinho da Amazônia - DICARA

1. Objetivos

Ministrar aulas de música para as crianças e adolescentes em comunidades do município de Marã.

2. Produtos

Além de ministrar aulas, o contratado deverá também:

- Elaborar planos de aula;
- Realizar lista de presença diária dos alunos;
- Elaborar relatório mensal de desempenho dos alunos;
- Realizar relatório trimestral da consultoria;
- Realizar a avaliação do aprendizado dos alunos.

3. Quantidade de Vagas

São disponibilizadas 6 vagas.

4. Formação

O candidato deverá comprovar cursos profissionalizantes ou larga experiência na área de música.

5. Estrutura/metodologia do trabalho

O candidato deverá ter disponibilidade para residir nas comunidades de atuação do projeto durante o período do contrato.

6. Carga Horária

É recomendável que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar por três meses, em períodos de 4 dias por semana, com carga horária de 4 horas por dia, a ser estabelecida em contrato.

7. Materiais e Infraestrutura

Os materiais de trabalho serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

O prestador de serviço receberá, na conclusão dos trabalhos acima descritos e mediante a apresentação da Nota Fiscal, o valor de R\$ 1.000,00 ao fim de cada mês, pelo período do dia 04/07 a 05/09/2016 do ano de 2016.

Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas.

As propostas deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org no período **04/06 à 09/06/2016**. No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Prestador de Serviço - Música – Programa DICARA”**.

As entrevistas serão realizadas a partir do dia **13/06**, no município de Tefé.

O candidato deverá levar consigo, no dia da entrevista: currículo, cópia do documento de identidade, cópia do CPF, cópia do número do PIS/PASEP, comprovante de conta bancária, cópia dos certificados dos cursos que realizou, e comprovante de residência (ou declaração do presidente da comunidade confirmando que o candidato reside na mesma).

Início imediato.

Manaus, 04 de junho de 2016.